

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 3827 de 28 de março de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Glaucia Mendes da Silva e pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis, Elvira Mauriene Velasco França, para realizar visita técnica, no período de 12 a 16/05/2025, às Escolas abaixo relacionadas, no município de Rolim de Moura, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

I - Instituto Arché Educacional, com vistas ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão de Educação de Jovens e Adultos - EJA, referente ao Ensino Fundamental (1º e 2º Segmentos) e ao Ensino Médio (3º Segmento), e Circulação de Estudos, na forma presencial, objeto do Processo n.º 124/24-CEE/RO;

II - Centro Educacional Multi Ensino - CEME, Polo de Educação a Distância, com vistas à Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Veterinária, objeto do Processo n.º 128/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 02/04/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058723243** e o código CRC **AFCB4B8B**.